

LA SHOPPING CENTERS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 20.717.355/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

- I- **DATA E HORA:** Em 23 de novembro de 2018, às 16:00 horas.
- II- **LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., administradora do LA SHOPPING CENTERS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.717.355/0001-03 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- III- **CONVOCAÇÃO:** Convocada por meio de correio eletrônico enviado em 08 de novembro de 2018.
- IV- **PRESENÇA:** Compareceu o cotista detentor da totalidade de cotas emitidas do Fundo, conforme assinatura constante na Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e Gestora.
- V- **MESA:** Presidente: Sr. Bruno Burilli Santos. Secretário: Flavio Daniel Aguetoni
- VI- **ORDEM DO DIA:** O Cotista representando 100% das cotas em circulação resolveu alterar as matérias contidas na ordem do dia para deliberarem sobre: (i) Apresentação do plano de liquidação do Fundo; (ii) indicação de nova instituição para assumir todos os serviços prestados pela Planner ao Fundo; e (iii) A autorização à Administradora para adotar as medidas necessárias à implementação do item anterior.
- VII- **DELIBERAÇÕES:** Submetidas à apreciação do Cotista e, prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista aprovou, por unanimidade, e sem qualquer ressalva:
- (i) não aprovar o plano de liquidação apresentado para o Fundo;
 - (ii) indicar a **MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Máxima Corretora"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº

33.886.862/0001-12, para assumir todos os serviços prestados pela Planner, sendo certo que a formalização da substituição será realizada em nova assembleia geral de cotista a ser realizada em 07 de dezembro de 2018, às 15horas, na sede da Administradora.-

Fica consignado em ata que a Administradora e a Gestora irão enviar ao Cotista do Fundo, até o dia 26 de novembro de 2018, a relação de todas as despesas e encargos devidos.

Por sua vez, o Cotista se compromete a enviar a Administradora e Gestora do Fundo um plano de ação contemplando a forma de pagamento dos valores devidos até o dia 30 de novembro de 2018, plano esse se aprovado pela Administrador e Gestora, o Cotista se comprometendo ainda a cumpri-lo até a data da efetiva transferência.

- (iii) A autorização à Administradora para adotar as medidas necessárias à implementação das deliberações acima.

A Gestora do Fundo requisitou que consignasse em ata que nos termos do contrato de alienação de cotas celebrado com o credor RB Capital, o processo de transferência, liquidação, dentre outros, necessitaria da anuência prévia e expressa desse credor, motivo pelo qual sugeriu a suspensão dos trabalhos, ora iniciados, com retomada nos próximos 7 dias, prazo este sugerido pelo Credor para manifestação acerca do processo de liquidação do Fundo.

VIII- ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018, DO LA SHOPPING CENTERS II FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ/MF Nº 20.717.355/0001-03



Bruno Burilli Santos

Presidente



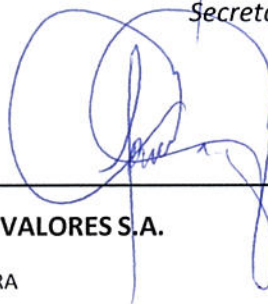
Flavio Daniel Aguetoni

Secretário



PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

ADMINISTRADORA



LEGATUS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

GESTORA